



Xaxim – SC, 17 de Março de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada na Comercialização de Material de Copa e Cozinha (Coffee Break) para consumo em reuniões e treinamentos a realizar-se na Secretaria Municipal de Educação - **MUNICÍPIO DE XAXIM.**

Item	Descrição	Und	Qtde	Preço Médio R\$	Preço Total R\$
1	Pasteis Sortidos	Kg	300	21,38	6.412,50
2	Bolo Nega Maluca e Outros Sabores	Kg	300	16,50	4.948,50
3	Folhadinho de Presunto e Queijo	Kg	200	21,93	4.385,00
4	Amarra Marido	Kg	200	18,23	3.645,00
5	Sonho de Goiabada	Kg	300	18,93	5.677,50
6	Palito Salgado	Kg	200	15,73	3.145,00
7	Bolacha Casadinho	Kg	200	21,50	4.299,00
8	Salgados Diversos	Kg	300	20,45	6.133,50
TOTAL KG=>			2.000		38.646,00

Valor por extenso: (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

Obrigatoriedade:

- Disponibilidade de entrega fracionada;
- Entrega Direta nas Escolas e CEIM,s ou conforme orientação da solicitante;
- Exigência de produto de BOA QUALIDADE;
- A cada evento o Solicitante expedirá uma Solicitação de fornecimento com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rodrigo Morás

Despesa 34 – 3390-3007

Item	Descrição	Und	Qtde	Preço Médio R\$	Preço Total R\$	Frei Bruno	Sonho Mio
1	Pasteis Sortidos	Kg	300	21,38	6.412,50	17,75	25,00
2	Bolo Nega Maluca e Outros Sabores	Kg	300	16,50	4.948,50	12,99	20,00
3	Folhadinho de Presunto e Queijo	Kg	200	21,93	4.385,00	18,85	25,00
4	Amarra Marido	Kg	200	18,23	3.645,00	16,45	20,00
5	Sonho de Goiabada	Kg	300	18,93	5.677,50	12,85	25,00
6	Palito Salgado	Kg	200	15,73	3.145,00	11,45	20,00
7	Bolacha Casadinho	Kg	200	21,50	4.299,00	17,99	25,00
8	Salgados Diversos	Kg	300	20,45	6.133,50	15,89	25,00
TOTAL KG=>			2.000		38.646,00		



Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Ao
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal
Xaxim – SC

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO Nº.31/2014

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita ao setor de compras e licitações para que seja feita através de processo licitatório à aquisição de lanches para reuniões e cursos realizados pela Secretária Municipal de Educação para todas as pessoas envolvidas da educação.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.
Atenciosamente,


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gildomar Michelin
CPF: 918.962.589-72

Gildomar Michelin

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 12 de fevereiro de 2014.

Item	Descrição	Quant.	Valor kg
1	Pastel Sortido	300kg	
2	Bolo Nega Maluca e Outros sabores	300kg	
3	Folhadinho de Presunto e Queijo	200kg	
4	Amarra marido	200kg	
5	Sonho de Goiabada	300kg	
6	Palito salgado	200kg	
7	Bolacha casadinho	200kg	
8	Salgados diversos	300kg	
	Total de kg	2000kg	

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

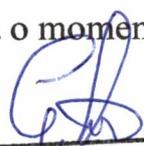
Item	Descrição	Quant.	Valor kg
1	Pastel Sortido	300kg	17.75
2	Bolo Nega Maluca e Outros sabores	300kg	12.99
3	Folhadinho de Presunto e Queijo	200kg	18.85
4	Amarra marido	200kg	16.45
5	Sonho de Goiabada	300kg	12.85
6	Palito salgado	200kg	11.45
7	Bolacha casadinho	200kg	17.99
8	Salgados diversos	300kg	15.89
	Total de kg	2000kg	

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Pokli

Frei Bruno


 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Gildomar Michelin
 CPF: 918.962.589-72

Gildomar Michelin

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 13 de fevereiro de 2014.

Sonho Mio

E V E N T O S

(49)3353-1417

AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1570 - SALA - CENTRO

CEP: 89825-000 - XAXIM - SANTA CATARINA

sonhomioeventos@yahoo.com.br

CNPJ 01.847.790/0001-08

IE 253.493.803

Prefeitura Municipal de Xaxim-SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	Descrição	Quant.	Valor KG	Valor
01.	Pastel Sortido	300kg	25,00 R\$	7.500,00 R\$
02.	Bolo Nega Maluca e Outros sabores	300kg	20,00 R\$	6.000,00 R\$
03.	Folhadinho de Presunto E Queijo	200kg	25,00 R\$	5.000,00 R\$
04.	Amarra Marido	200kg	20,00 R\$	4.000,00 R\$
05.	Sonho de Goiabada	300kg	25,00 R\$	7.500,00 R\$
06.	Palito salgado	200kg	20,00 R\$	4.000,00 R\$
07.	Bolacha Casadinho	200kg	25,00 R\$	5.000,00 R\$
08.	Salgados Diversos	300kg	25,00 R\$	7.500,00 R\$
	Total de KG	2.000kg		46.500,00 R\$

Xaxim-SC, 17 de fevereiro de 2014

Ari Andolfatto

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do Edital.

Processo Adm. nº: 96/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe cronograma da contabilidade 30 e 60 dias após entrega /
Prazo Entrega/Exec.: Cfe solicitação da secretaria
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.07.00.00.00	38.646,00
			Total previsto:	38.646,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	kg	Amarra marido. (103106)	18,2300	3.646,00
2	200,000	kg	Bolacha casadinho (103110)	21,4500	4.290,00
3	300,000	kg	Bolo nega maluca e outros sabores (103104)	16,5000	4.950,00
4	200,000	kg	Folhadinho de presunto e queijo. (103105)	21,9300	4.386,00
5	200,000	kg	Palito salgado (103108)	15,7300	3.146,00
6	300,000	kg	Pastéis Sortidos. (103103)	21,3800	6.414,00
7	300,000	kg	Salgados diversos (103111)	20,4500	6.135,00
8	300,000	kg	Sonho de goiabada. (103107)	18,9300	5.679,00
Total Geral ----->				154,6000	38.646,00

Xaxim, 22 de Abril de 2014.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 96/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste: Cfe cronograma da contabilidade 30 e 60 dias após entrega /
E - Prazo Entrega/Exec.: Cfe solicitação da secretaria
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do Edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.07.00.00.00	38.646,00
		Total Previsto ----->		38.646,00

Xaxim, 22 de Abril de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 96/2014
Data do Processo Adm.: 22/04/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do Edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	257.318,20	38.646,00
					Total Previsto:	38.646,00

					Total Geral:	38.646,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xaxim, Em/...../.....

DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

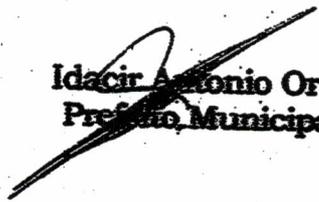
Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

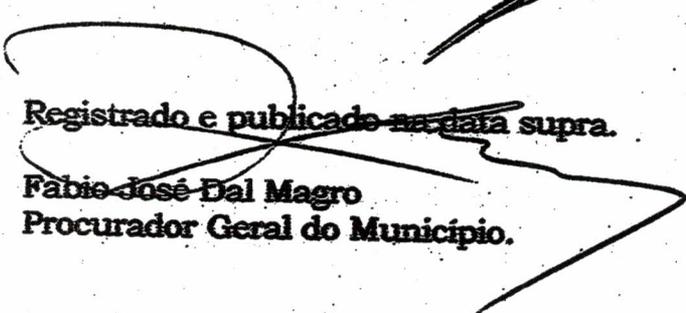
Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada a recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO n° 096/2014
PREGÃO PRESENCIAL n° 052/2014 - REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações e os Decretos Municipais n° 104/2012 e 678/2013, do tipo menor preço global.

1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição e quantidade estimada constante do ANEXO I do Edital.

3. DO TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este pregão é do tipo menor preço global

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2014:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
34	06.01	2.024	33900000000000	33903007000000

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

6.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 13h45min do dia 07 de maio de 2014.

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
 ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
 ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h00min do dia 07 de maio de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

6.5. Os documentos constantes dos envelopes deverão preferencialmente ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, preferencialmente numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.5.1 A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 02)** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet ainda por servidor da Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

6.6.1 No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

6.6.1.1. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.6.1.2. O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

6.6.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA E AMOSTRAS:

7.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital, sendo que para maior comodidade e agilidade, o município disponibilizará aos licitantes formulário proposta para preenchimento através do software "betha", conforme disposto no item 8 e subitens e ainda ser impressa em uma via original, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas de forma legível, devendo constar as seguintes informações:

7.1.1. O número do Processo e número deste **PREGÃO**;

7.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

7.1.3. Apresentar a descrição do item do **PREGÃO**, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

7.1.4. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens **(com até 02 (duas) casas depois da vírgula)**, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

8. ARQUIVO DIGITAL

- 8.1. Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 7.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que encontra-se disponível no site www.xaxim.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;
- 8.2. Estão disponíveis também no site da Prefeitura Municipal para download o Leitor de Edital e o Manual do Leitor de Edital, necessários para cotação, o proponente deve acessar o site através do endereço <http://www.xaxim.sc.gov.br/conteudo/index.php?item=281&fa=4&infiad=690> e efetuar o download dos mesmos, fica sob responsabilidade do proponente a leitura do Manual para que não ocorram problemas;
- 8.3. **O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;**
- 8.4. Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;
- 8.5. A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão, rubricar e assinar a proposta.
- 8.6. No momento da impressão o fornecedor deve escolher na caixa "Configuração da Impressão" - "Tipo da Impressora" **Jato de Tinta/Laser**, caso essa opção não seja escolhida a proposta saíra desconfigurada;
- 8.7. A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer, devendo o proponente, caso não tenha recebido o arquivo após a solicitação, comparecer ao Setor de Licitações munido de mídia eletrônica para efetuar a retirada do arquivo pessoalmente;
- 8.8. O proponente deverá inserir o arquivo digital, gerado após a cotação, no **Envelope nº 01 - Da Proposta**, conforme prevê o item 7.1.

9. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 9.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI).

Nota: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais**;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, em vigor;

III. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

IV. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

9.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

10. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

- 10.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no site oficial da Prefeitura Municipal www.xaxim.sc.gov.br até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", ou na Rua Rui Barbosa, 347, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h30min horas.
- 10.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público.
- 10.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no **horário e local** especificado neste item.

11. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

- 11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. A pretensão referida no **subitem 11.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 10.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 10.1**.

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

12. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- 12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 12.1.1. As medidas referidas no **subitem 12.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 10.1.** Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 12.1.**
- 12.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO e divulgado no site oficial.
- 12.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do ato **convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13. DO CREDENCIAMENTO:

- 13.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, **em original ou cópia autenticada**, conforme abaixo:

13.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

13.1.2. Representante:



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- a) Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

13.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas

13.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, **em separado dos envelopes de documentação e proposta**;

13.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

13.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas anexar juntamente com o envelope da proposta a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação sob pena de desclassificação da mesma.

13.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

14. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

14.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

15. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- 16.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação inclusive no que se refere as amostras;
- 16.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- 16.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- 16.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;
- 16.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

17. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

17.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

17.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

17.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início a **SESSÃO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

18.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

18.2.1. NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS SUJEITANDO-SE O LICITANTE DESISTENTES ÀS PENALIDADES CONSTANTES DESTE EDITAL.

18.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

18.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

- 18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 18.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 18.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
- 18.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- 18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 18.11.2. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar n° 123/06.
- 18.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 18.13. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.
- 18.14. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 18.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.
- 18.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio**, na própria sessão pública.
- 18.17. Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 18.15**, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.
- 18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.
- 18.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas **nos subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital**.
- 18.21. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.
- 18.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 19.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.
- 19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
- 19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.
- 19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 19.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 10.1** deste **EDITAL**.
- 19.6. O **recurso** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. DA ADJUDICAÇÃO:

- 20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO** **adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.
- 20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

21. DA HOMOLOGAÇÃO:

- 21.1. Compete à **autoridade competente** homologar o **PREGÃO**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Licitações e Contratos, dos modelos de impressos.

22. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, localizado no Centro Administrativo Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

23. DA CONTRATAÇÃO:

23.1. O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em **Ata de Registro de Preços** e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 104/2012 observada à ampla defesa e o contraditório.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 27 e seus subitens**.

23.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

24.1. A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados NESTE EDITAL e na Autorização de Fornecimento.

24.2. Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

24.3. A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

25. DA ENTREGA:

25.1. As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser efetuadas diretamente nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria de Educação.

25.2. A cada evento o solicitante expedirá uma solicitação de fornecimento com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, estipulando o local e o horário a ser entregue.

25.3. Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.

25.4. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

25.5. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

26. DO PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 e 60 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 26.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 26.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
- 26.4. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 27.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 27.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- 25.2.1 Advertência;
- 25.2.2 Multa:
- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
 - c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 27.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 27.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 27.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 27.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- 27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

28. DOS ANEXOS:

28.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- 28.1.1. Anexo I - Planilha com os quantitativos estimados e valores máximos admitidos;
- 28.1.2. Anexo II - Modelo de Procuração para Credenciamento;
- 28.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 28.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
- 28.1.5. Anexo V - Modelo de declaração que não emprega menor;
- 28.1.6. Anexo VI - Modelo de declaração de não parentesco;
- 28.1.7. Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 29.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.
- 29.2. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
- 29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

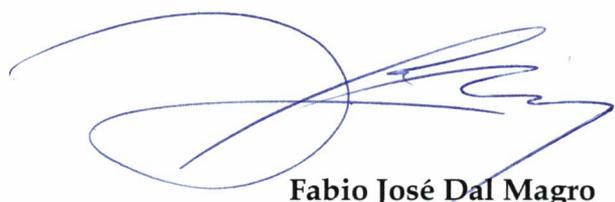
- incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 29.4. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.
- 29.5. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 29.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.
- 29.7. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.
- 29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.
- 29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.
- 29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- 29.11. A adjudicação do(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.
- 29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.
- 29.13. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
- 29.14. Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

XAXIM-SC, 22 de abril de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito


Fábio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E VALORES MAXIMOS ADMITIDOS.

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Amarra marido.	kg	200,000	18,23	3.646,00
2	Bolacha casadinho	kg	200,000	21,45	4.290,00
3	Bolo nega maluca e outros sabores	kg	300,000	16,50	4.950,00
4	Folhadinho de presunto e queijo.	kg	200,000	21,93	4.386,00
5	Palito salgado	kg	200,000	15,73	3.146,00
6	Pastéis Sortidos.	kg	300,000	21,38	6.414,00
7	Salgados diversos	kg	300,000	20,45	6.135,00
8	Sonho de goiabada.	kg	300,000	18,93	5.679,00
TOTAL DO PROCESSO:					38.646,00

Obs.: A quantidade total de cada item foi estimada para 12 meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N°/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

....., .de de 2014.
assinatura do representante legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº/2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2014

Aos dias do mês de do ano de 2014, autorizado pelo Processo n° 096/2014, Pregão Presencial n° 052/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e os Decretos Municipais n° 104/2012 e 678/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, CNPJ/MF n°, representado pelo seu , Sr. (qualificação), à saber:
 - 1.1. Descrição dos itens/Objeto :
 - 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
 - 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 052/2014**.
 - 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
 - 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
 - 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
 - 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
34	06.01	2.024	33900000000000	33903007000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°052/2014**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N°052/2014**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 052/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Idacir Antônio Orso
 Prefeito Municipal
 Orgao gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
 Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	96/2014
Processo de Licitação:	96/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	52/2014-PR
Data do Processo:	22/04/2014
Data da Abertura das Propostas:	07/05/2014
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

22.04.14



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000040

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 52/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 96/2014
Processo de Licitação: 96/2014
Data do Processo: 22/04/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 96/2014

Nº. Publ.	2434 / 2014
Data da Publ.	22/04/14
Data Saída	22/05/14
Resp. pela Publ.	
Nome:	Veridiana

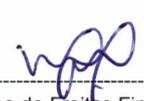
A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/05/2014, às 14:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 52/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do Edital.

Xaxim, 22 de Abril de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 96/2014
Processo de Licitação: 96/2014
Data do Processo: 22/04/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 13:15 horas do dia 07/05/2014 até às 13:45 horas do dia 07/05/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

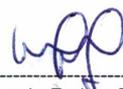
Registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do Edital.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	200,000	kg	Amarra marido. (103106)
2	200,000	kg	Bolacha casadinho (103110)
3	300,000	kg	Bolo nega maluca e outros sabores (103104)
4	200,000	kg	Folhadinho de presunto e queijo. (103105)
5	200,000	kg	Palito salgado (103108)
6	300,000	kg	Pastéis Sortidos. (103103)
7	300,000	kg	Salgados diversos (103111)
8	300,000	kg	Sonho de goiabada. (103107)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 22/04/14, até às 17:00 horas do dia 22/05/14.

Xaxim, 22 de Abril de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim

PREFEITURA

Aviso de Pregão 052 - PM - SRP

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 096/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 052/2014, até às 13h45min do dia 07 de maio de 2014, e farão abertura das mesmas às 14h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição completa no edital, tipo menor preço global, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8200.

Xaxim - SC, 22 de abril de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº. 237/2014.

Exonera servidor municipal por aposentadoria por invalidez e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme o Benefício do INSS Nº. 606.060.621.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por aposentadoria por invalidez, a partir de 11 de abril de 2014, o servidor municipal ALDO MORASKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, portador da matrícula 4170, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

DECRETO Nº. 239/2014.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal KARINE FINATTO, no cargo de NUTRICIONISTA, portadora da matrícula 5228, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 14 de abril de 2014, em decorrência de investidura em cargo de provimento efetivo pelo período de 03 (três) anos e aprovação em Estágio Probatório, percebendo remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 240/2014.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal MARISA SALETE CAPELLO FRIGO, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, portadora da matrícula 5226, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 14 de abril de 2014, em decorrência de investidura em cargo de provimento efetivo pelo período de 03 (três) anos e aprovação em Estágio Probatório, percebendo remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA.ME
3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA.ME, pessoa jurídica, de direito privado com sede na Rua Plínio Arlindo de Nes nº 1570 Centro no município de Xaxim no estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ nº 01.847.790/0001-08 com seu Contrato Social de Constituição registrado na JUCESC sob nº 42202338511 em data 14.05.1997 e posteriores alterações contratuais em data de 05.06.1997 e 02.07.2003, por seus sócios:

ARI ANDOLFATTO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Xaxim/SC, nascido em 12.08.1971 residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi nº 1382 no Centro, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portador da Cédula de Identidade nº 2.074.805 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 645.935.099-04 e **FERNANDA CRISTINA ANDOLFATTO**, brasileira, solteira, tecnóloga em alimentos, natural de Xaxim/SC, nascida em 25.09.1988 residente e domiciliada na Avenida Júlio Lunardi nº 1382 no Centro, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portadora da Cédula de Identidade nº 4.498.057 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 055.229.829-85.

Resolvem: De comum e perfeito acordo decidem por alterar e Consolidar seu Contrato Social, conforme segue:

Cláusula 1ª – Altera-se as atividades da empresa tendo as atividades de:

Padaria e Confeitaria Para Revenda;
Padaria e Confeitaria de Produção Própria;
Fabricação de Biscoitos e Bolachas;
Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos;
Fornecimento de Alimentos Preparados.
Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
Comércio Varejista de Bebidas.

Cláusula 2ª - Altera-se o endereço da empresa para **AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES Nº 1565 SALA, CENTRO DE XAXIM ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89825-000.**

Face as alterações aqui havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, passando a vigorar o disposto nas cláusulas seguintes:

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA.ME
Contrato Social Consolidado

Cláusula 1ª - A sociedade girá sob o nome empresarial de **PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA.ME**

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de:

Padaria e Confeitaria Para Revenda;
Padaria e Confeitaria de Produção Própria;
Fabricação de Biscoitos e Bolachas;
Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos;

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 05 / 2014
Veridiano
SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA.ME
Contrato Social Consolidado

Fornecimento de Alimentos Preparados.
Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
Comércio Varejista de Bebidas.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio na AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES Nº 1565 SALA, CENTRO DE XAXIM ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89825-000.

Cláusula 4ª - O capital social integralizado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) subscritas pelos sócios da seguinte forma:

ARI ANDOLFATTO	28.500 quotas	RS 28.500,00	95 %
FERNANDA ANDOLFATTO	1.500 quotas	RS 1.500,00	05 %
Total	30.000 quotas	RS 30.000,00	100 %

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades sociais em 12 de Maio de 1997 e o prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **ARI ANDOLFATTO**, onde na administração da sociedade o sócio administrador terá poderes e atribuições de Sócio-Gerente, autorizado o uso empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como impedidos de homologar avais, fianças, garantias, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



2



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/05/2014
Veridiana
SERVIDOR RESPONSÁVEL

+ *Fernanda G. Andolfatto*

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA.ME

Contrato Social Consolidado

Cláusula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – A critério da administração, a qualquer momento, poderá ser definido um valor de pró-labore ou ainda, o seu não pagamento; devendo, entretanto, ser na medida que os interesses sociais e econômicos assim o permitirem, mas, nunca inferior a um salário mínimo (SM).

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

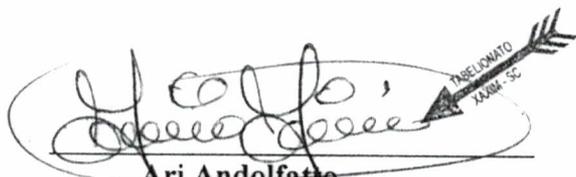
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

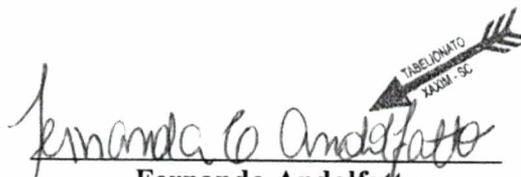
Cláusula 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades mercantis e ou administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias, de igual teor e forma.

Xaxim/SC., 30 de Outubro de 2013


Ari Andolfatto
Sócio - Administrador


Fernanda Andolfatto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

RECONHECIMENTO nº 267968
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) FERNANDA CRISTINA ANDOLFATTO
Xaxim, 29 de novembro de 2013. Em Test _____ da verdade.

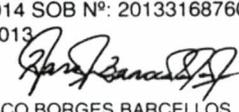
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,26 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3.60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DHI44426-5214

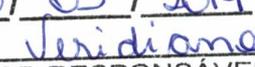
Av. Luiz Luardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatomeio@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 hs.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2014 SOB Nº: 20133168760
Protocolo: 13/316876-0, DE 16/12/2013

Empresa: 42 2 0233851 1
PANIFICIOS E CONFEITES SONHO
MIO LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/05/2014

SERVIDOR RESPONSÁVEL

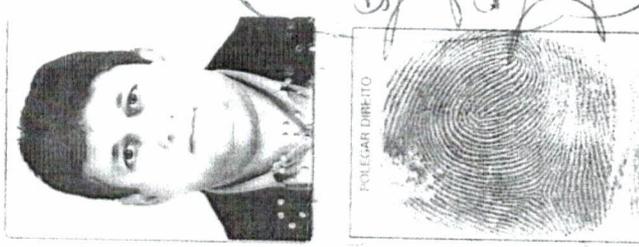
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/05/2014
Jerônimo
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.074.805**

NOME **ARI ANDOLFATTO**

FILIAÇÃO **DAVID ANDOLFATTO
ANTONIA BONZA ANDOLFATTO**

NATURALIDADE **XAXIM SC**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 5571 LV 7-B FL 218
CART. BRAGA-XAXIM SC**

DATA DE EXPEDIÇÃO **19/JUN/2012**

DATA DE NASCIMENTO **12/AGO/1971**

CPF **645.935.099-04**

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Olivia Moretto C. Souza
Delegada de Polícia
Matr.: 291.999-0

J

Pi

WPP

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2014
Pregão nº 052/2014 – Tipo Presencial

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa **PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA. – EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Plinio Arlindo de Nês Nº 1565 Sala, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ Sob Nº. 01.847.790/0001-08, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação no presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuros e parceladas, conforme especificações e quantidades estimadas do ANEXO I.

Xaxim (SC), 02 de Maio de 2014.



ARI ANDOLFATTO
RG 2.074.805 SESP/SC
Representante Legal



01847790 / 0001-08

Panificios e Confeites
Sonho Mio Ltda. - ME

Av. Plinio Arlindo De Nês, 1570 Sala 01
Centro - CEP 89825-000
Xaxim - SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2014

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão n° 052/2014 – Tipo Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente **PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA. - EPP**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim (SC), 02 de Maio de 2014.


ARI ANDOLFATTO
RG 2.074.805 SESP/SC
Representante Legal



01847790 / 0001 - 08

Panificios e Confeites
Sonho Mio Ltda. - ME
Av. Plínio Arlindo De Res, 1570 Sala 01
Centro - CEP 89825-000
Xaxim - SC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0233851-1	01.847.790/0001-08	14/05/1997	12/05/1997	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 1565-SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000				
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA PARA REVENDA; PADARIA E CONFEITARIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
FERNANDA CRISTINA ANDOLFATTO 055.229.829-85	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ARI ANDOLFATTO 645.935.099-04	28.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 29/01/2014	Número: 20140319450	REGISTRO ATIVO		
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 23 de abril de 2014

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 23/04/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072676

Data da Inscrição: 01/01/2013

Data da Renovação: 05/05/2014

Válido Até: 05/05/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA. Data do Cadastro: 14/01/2005
Código: 430 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES
Bairro: Centro e-mail: contatovip@desbrava.com.br
Cidade: Xaxim Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89825-000 Telefone: 493531417 Fax: 49
CNPJ: 01.847.790/0001-08 Inscr. Estadual: 253.493.803 Inscr. Municipal:
Responsável: ARI ANDOLFATO Identificação:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	766C.F995.7289.4890	12/03/2014	08/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	024002014-88888790	31/01/2014	30/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	35256777-2014	12/03/2014	07/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140034408492	14/03/2014	13/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	980	12/03/2014	11/05/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014042103484386888373	21/04/2014	20/05/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 5 de Maio de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telephone: (49) 3353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 52/2014 - PR**

Processo Administrativo: 96/2014
 Processo Licitatório: 96/2014
 Data do Processo: 22/04/2014

Folha: 1/1

Fornecedor: **PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA. - EPP**
 Endereço: AV PLINIO ARLINDO DE NES, 1565 - Bairro: CENTRO
 Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
 CNPJ: 01.847.790/0001-08 Inscrição Estadual: 253493803

Telefone: 4933531417

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	kg	Amarra marido.	18,23		0,0000	18,23	3.646,00
2	200,00	kg	Bolacha casadinho	21,45		0,0000	21,45	4.290,00
3	300,00	kg	Bolo nega maluca e outros sabores	16,50		0,0000	16,50	4.950,00
4	200,00	kg	Folhadinho de presunto e queijo.	21,93		0,0000	21,93	4.386,00
5	200,00	kg	Palito salgado	15,73		0,0000	15,73	3.146,00
6	300,00	kg	Pastéis Sortidos.	21,38		0,0000	21,38	6.414,00
7	300,00	kg	Salgados diversos	20,45		0,0000	20,45	6.135,00
8	300,00	kg	Sonho de goiabada.	18,93		0,0000	18,93	5.679,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

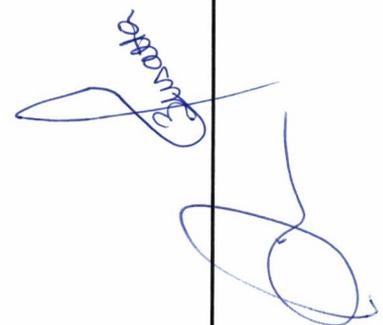
Total Geral: 38.646,00

(Valores expressos em Reais R\$)

not

00779/001-00
 Panificios e Confeitos
 Sonho Mio Ltda. - ME
 Av. Plínio ARLINDO DE NES, 1570 Sala 01
 Centro - CEP 89825-000
 Xaxim - SC

Cláudio



Total por Extenso: (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais)

XAXIM, 5 de Maio de 2014

ARI ANDOLFATTO
 SOCIO ADMINISTRADOR



000051

000052

ÇOS

IO LTDA.EPP

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 07/05/2014

PROTÓCOLO

1229

13:28 hs

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 96/2014
Processo de Licitação: 96/2014
Data do Processo: 22/04/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 78/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 96/2014, Licitação nº 52/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa presente e realizou o credenciamento do representante. A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricaram os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previstos no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, a Pregoeira solicitou ao representante se poderia melhorar o preço ofertado e o mesmo respondeu que não, sendo aceito pela Pregoeira, conforme segue abaixo.

LOTE: 1

Participante: 430 - PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Amarra marido.	kg	200,00		0,0000	18,23	3.646,00
2	Bolacha casadinho	kg	200,00		0,0000	21,45	4.290,00
3	Bolo nega maluca e outros sabores	kg	300,00		0,0000	16,50	4.950,00
4	Folhadinho de presunto e queijo.	kg	200,00		0,0000	21,93	4.386,00
5	Palito salgado	kg	200,00		0,0000	15,73	3.146,00
6	Pastéis Sortidos.	kg	300,00		0,0000	21,38	6.414,00
7	Salgados diversos	kg	300,00		0,0000	20,45	6.135,00
8	Sonho de goiabada.	kg	300,00		0,0000	18,93	5.679,00

Total do Participante -----> 38.646,00

Total Geral -----> 38.646,00

WAF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 96/2014
Processo de Licitação: 96/2014
Data do Processo: 22/04/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 7 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ari Andolfatto

..... - Representante

.....

000055



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.847.790/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/1997
NOME EMPRESARIAL PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PLINIO ARLINDO DE NES	NÚMERO 1565	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/04/2014** às **09:29:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

uff

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/04/2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2014
Pregão n° 052/2014 – Tipo Presencial

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Plínio Arlindo de Nês N° 1565 Sala, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ Sob N°. 01.847.790/0001-08, aqui nesta representado por seu Sócio Administrador o Sr. **ARI ANDOLFATTO**, pessoa física, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF N°. 645.935.099-04 e R.G. 2.074.805 SESP/SC, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em uma via de igual forma e teor.

Xaxim (SC), 02 de Maio de 2014.

ARI ANDOLFATTO
RG 2.074.805 SESP/SC
Representante Legal

01847790 / 0001 - 08
Panificios e Confeites
Sonho Mio Ltda. - ME
Av. Plínio Arlindo De Nês, 1570 Sala 01
Centro - CEP 89825-000
Xaxim - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2014
Pregão nº 052/2014 – Tipo Presencial

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, **ARI ANDOLFATTO**, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA. EPP**, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Xaxim (SC), 02 de Maio de 2014.



ARI ANDOLFATTO
RG 2.074.805 SESP/SC
Representante Legal

nap

01847790 / 0001-08
Panificios e Confeites
Sonho Mio Ltda. - ME
Av. Pinho Afilado De Mes, 1570 Sala 00
Centro - CEP 89825-000
Xaxim - SC

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000058



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 024002014-88888790

Nome: PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA - ME

CNPJ: 01.847.790/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2014. ✓

Válida até 30/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01847790/0001-08**Razão Social:** PANIFICIOS E CONF SONHO MIO LTDA EPP**Endereço:** AV PLINIO ARLINDO DE NES 1565 SALA / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014**Certificação Número:** 2014042103484386888373

Informação obtida em 25/04/2014, às 09:18:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA - EPP
CNPJ: 01.847.790/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:24:59 do dia 12/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2014.

Código de controle da certidão: **766C.F995.7289.4890**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WAF

Certidão

000061



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO
LTDA ME**

CNPJ/CPF: **01.847.790/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140053817009
Data Emissão:	23-04-2014 09:26:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22-06-2014 09:26:36

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

vaf

Andriana



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA EPP CNPJ: 01.847.790/0001-08

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0ZGJ6FR5V0621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 23 de Abril de 2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.847.790/0001-08

Certidão n°: 46956484/2014

Expedição: 23/04/2014, às 09:28:12

Validade: 19/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.847.790/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

000064

06 / 05 / 14

Josiane

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALVARÁ SANITÁRIO

"F"

Nº 0556

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA - EPP

CNPJ OU CPF Nº

01.847.790/0001-08

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AV PLINIO ARLINDO DE NES

Nº

1565

CEP

89825-0

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

XAXIM-SC

FONE

() -

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

ARI ANDOLFATTO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
 10.92-9-00 - FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS
 10.96-1-00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 -
 -

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/04/2015

LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 25 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE

JOSEANE SAMPAIO

Secretaria Municipal de Saúde
 Xaxim - SC

Josiane Sampaio
 Secretária de Saúde

Vigilância Sanitária
 Sec. Mun. de Saúde
 Xaxim-SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



23/04/2014 1548552

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

000065

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1306772

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 23/04/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA. EPP, portador do CNPJ: 01.847.790/0001-08. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 23 de abril de 2014.

PEDIDO Nº: 1548552

000066

O LTDA.EPP

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 07/05/2014

PROTÓCOLO

1229

13:27hs

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 96/2014
Processo de Licitação: 96/2014
Data do Processo: 22/04/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 78/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 7 de Maio de 2014, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 96/2014, Licitação nº. 52/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA. (430).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Por não haver intenção de recurso o presente processo será encaminhado à autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 7 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ari Andolfatto

 - Representante

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Total dos Itens Vencedores: 38.646,00

Processo / Ano: 96/2014

Processo Administrativo: 96/2014

Licitação.....: 52/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do Edital.

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor....: 430 - PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA.										
1	103106	Amarra marido.	kg		200,00	0,0000	18,2300	3.646,00	Venceu	1 *****
2	103110	Bolacha casadinho	kg		200,00	0,0000	21,4500	4.290,00	Venceu	1 *****
3	103104	Bolo nega maluca e outros sabores	kg		300,00	0,0000	16,5000	4.950,00	Venceu	1 *****
4	103105	Folhadinho de presunto e queijo.	kg		200,00	0,0000	21,9300	4.386,00	Venceu	1 *****
5	103108	Palito salgado	kg		200,00	0,0000	15,7300	3.146,00	Venceu	1 *****
6	103103	Pastéis Sortidos.	kg		300,00	0,0000	21,3800	6.414,00	Venceu	1 *****
7	103111	Salgados diversos	kg		300,00	0,0000	20,4500	6.135,00	Venceu	1 *****
8	103107	Sonho de goiabada.	kg		300,00	0,0000	18,9300	5.679,00	Venceu	1 *****
Total do Fornecedor----->								38.646,00		

Xaxim, Em 13.05.14

Marinilise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheiro - Secretária
 Veridiana Inês Canova Busatta - Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2014
b) Licitação Nr.: 52/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/05/2014
e) Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme descrição e quantidade estimada constante do anexo I do Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LOTE: 1

PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA. (430)

1	Amarra marido. - Marca:	kg	200,00	0,0000	18,23	3.646,00
2	Bolacha casadinho - Marca:	kg	200,00	0,0000	21,45	4.290,00
3	Bolo nega maluca e outros sabores - Marca:	kg	300,00	0,0000	16,50	4.950,00
4	Folhadinho de presunto e queijo. - Marca:	kg	200,00	0,0000	21,93	4.386,00
5	Palito salgado - Marca:	kg	200,00	0,0000	15,73	3.146,00
6	Pastéis Sortidos. - Marca:	kg	300,00	0,0000	21,38	6.414,00
7	Salgados diversos - Marca:	kg	300,00	0,0000	20,45	6.135,00
8	Sonho de goiabada. - Marca:	kg	300,00	0,0000	18,93	5.679,00
Total do Fornecedor:						38.646,00
Total Geral:						38.646,00

Xaxim, 13 de Maio de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



000070

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°51/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°052/2014- PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2014

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2014, autorizado pelo Processo n°096/2014, Pregão Presencial n°052/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 104/2012 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA**, CNPJ/MF n°01.847.790\0001-08 representado pelo Sócio Gerente, Senhor **Ari Andolfatto**, a saber:

- 1.1. Descrição dos itens/Objeto: Aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para realização de (coffee break) para consumo em reuniões e treinamentos a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim, conforme segue:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Amarra marido.	kg	200,000	18,2300	3.646,00
2	Bolacha casadinho	kg	200,000	21,4500	4.290,00
3	Bolo nega maluca e outros sabores	kg	300,000	16,5000	4.950,00
4	Folhadinho de presunto e queijo.	kg	200,000	21,9300	4.386,00
5	Palito salgado	kg	200,000	15,7300	3.146,00
6	Pastéis Sortidos.	kg	300,000	21,3800	6.414,00
7	Salgados diversos	kg	300,000	20,4500	6.135,00
8	Sonho de goiabada.	kg	300,000	18,9300	5.679,00
Total					38.646,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 052/2014**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou



000071

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
34	06.01	2.024	33900000000000	33903007000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2014**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº052/2014**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 052/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xaxim
Idacir Antônio Orso
Órgão gerenciador

Panificios e Confeites Sonho Mio Ltda
Ari Andolfatto
Detentor da Ata



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Fabio José Dal Magro

Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:


Otavio João Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72


Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 13 de maio de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.096/2014, PREGÃO N.052/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo 01 (um) volume, enumerado de 001 (um) á 073 (setenta e três), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Secretária da Comissão
